



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 302/2018, de 05 de setembro de 2018**

*Designa servidores para o encargo de fiscais do contrato com a empresa Trivale Administração LTDA.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 105/2018 - CSJDR-DAP;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
003/2016	01/08/2018	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 00.604.122/0001-97	Serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis.	<b>Titular:</b> Maurício de Paiva Oliveira <b>IAPE:</b> 2137122 <b>CPF:</b> 011.524.067-52
	a 31/07/2019			<b>Substituto:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro <b>IAPE:</b> 1880308 <b>CPF:</b> 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

*Ataualpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 302/2018, 07/09/2018*

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral